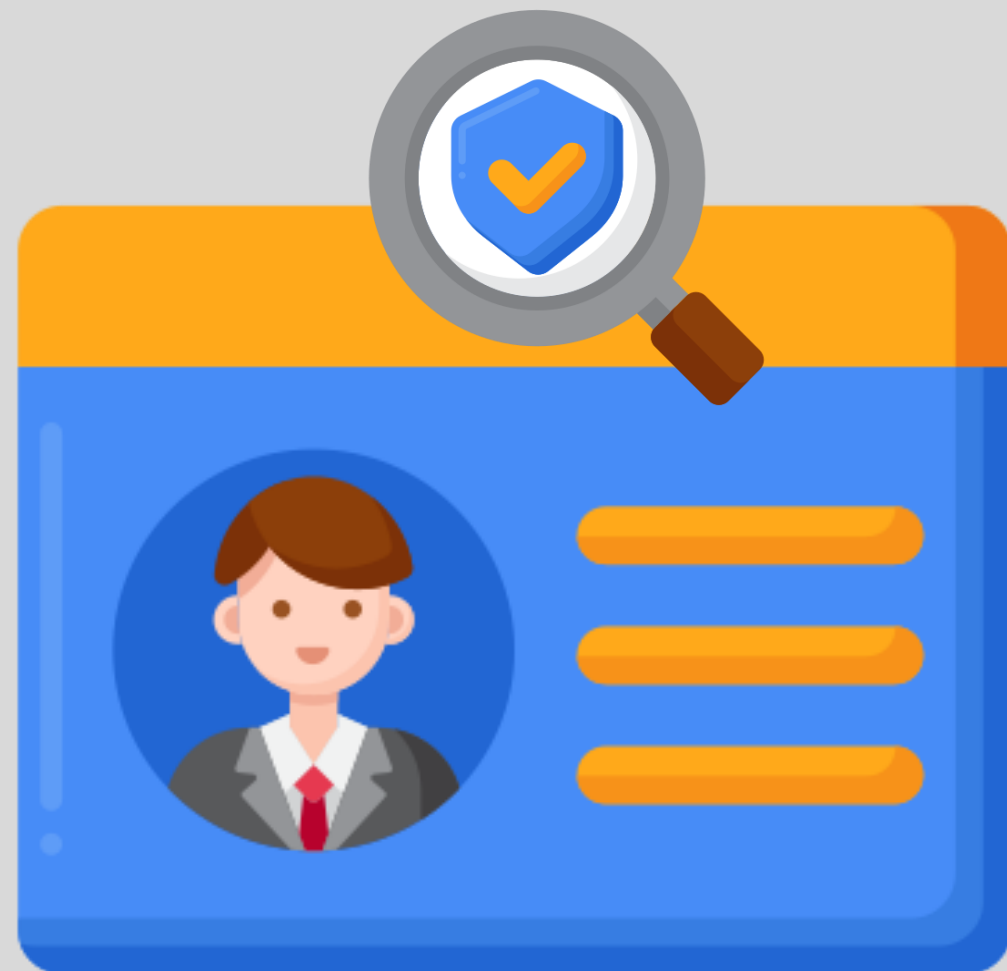


# LGPD:

SUA EMPRESA ESTÁ PREPARADA?



## • O QUE É A LGPD?

A lei nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), entrou em vigor em setembro de 2020. Criada com o objetivo de assegurar a privacidade e a proteção dos dados pessoais, ela define como será feito o tratamento desses dados. Essa lei se aplica a qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realize tratamento de dados pessoais em meio físico ou digital.

Na prática, a lei determina que todos os dados pessoais (nome, gênero, idade, estado civil, ocupação, documentos, entre outros) só podem ser coletados mediante a algumas hipóteses, entre elas, o consentimento do titular.



## • IMPACTOS DA LGPD

**A** lei é fiscalizada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Sua função é garantir que todos cumpram a LGPD, assim como penalizar aqueles que não a cumprem. As sanções variam entre leves e pesadas.

Elas são avaliadas e é permitido a defesa da empresa julgada.

### **MULTA DE ATÉ 2% DO FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA**

A ANPD pode até fazer a aplicação de multa diária ou com limite de até 2% do faturamento da empresa.

### **ADVERTÊNCIAS**

A ANPD pode apenas dar uma advertência a empresa, com prazo para que ela possa se adequar, ou restringir e/ou bloquear o uso de dados pessoais, parcial ou permanente.

### **TORNAR A INFRAÇÃO PÚBLICA**

A ANPD pode publicizar a ocorrência da infração, o que pode afetar a imagem de uma empresa.

# • EXEMPLOS DE VAZAMENTOS DE DADOS

## Cyrela é multada em R\$ 10 mil por infração à Lei Geral de Proteção de Dados

Decisão é uma das primeiras referentes à nova lei, que entrou em vigor no dia 18.

A Cyrela foi a primeira a sofrer a condenação judicial baseada na Lei Geral de Proteção de Dados. Nesse caso, o titular dos dados desaprovou o fato de a empresa ter transferido seus dados pessoais para terceiros, sem fundamentação jurídica adequada.

### Fonte:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/30/cyrela-e-multada-em-r-10-mil-por-infracao-a-lei-geral-de-protecao-de-dados.ghtml>

Direitos do titular LGPD Uso indevido de dados

## LGPD é citada mais de 2,7 mil vezes em reclamações no portal ReclameAQUI

📅 janeiro 25, 2021 👤 Manuela Novaes 💬 1 Comentário

A LGPD já está sendo citada no Reclame Aqui, o maior canal responsável pela comunicação entre consumidores e empresas.

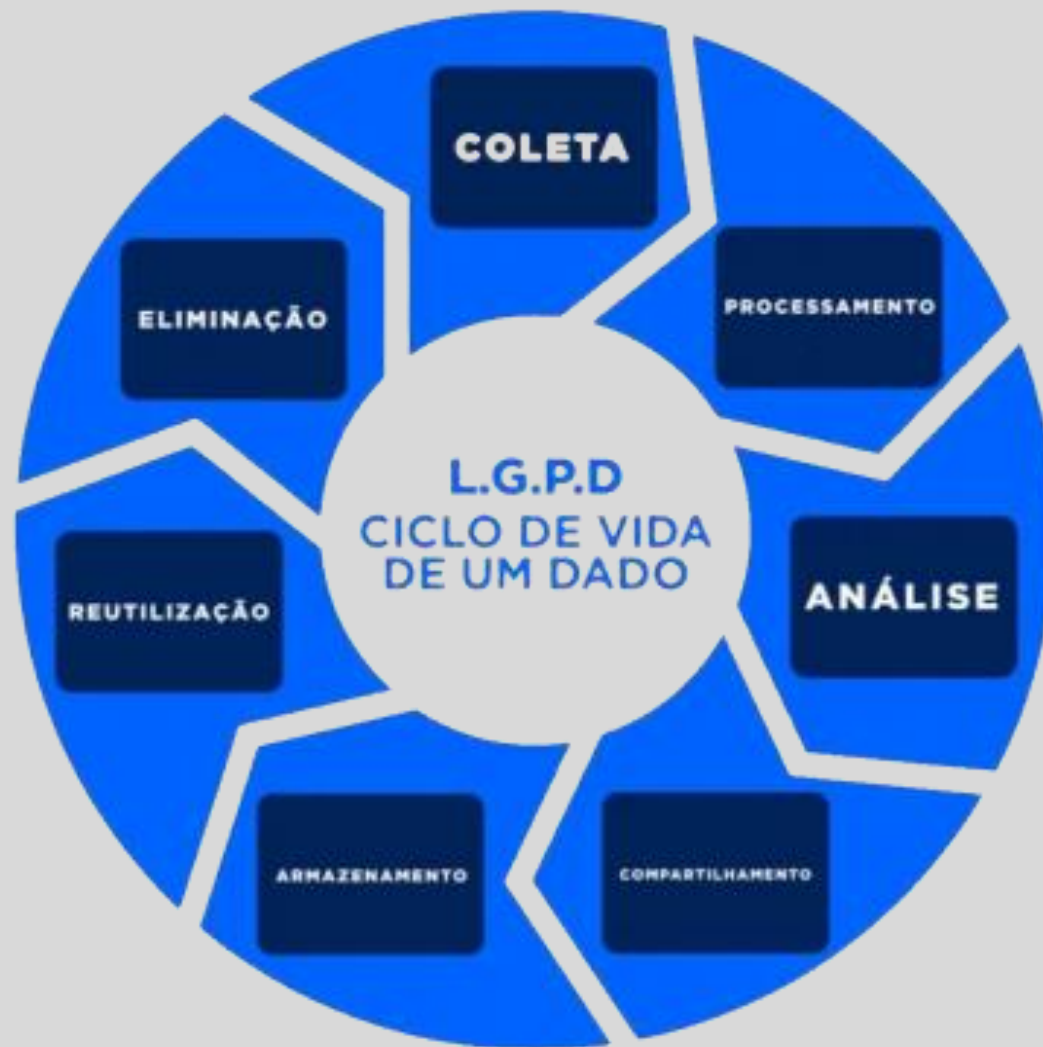
**Fonte:** <https://lgpdnews.com/2021/01/lgpd-e-citada-27-mil-vezes-em-reclamacoes-no-portal-reclameaqui/>

# • A IMPORTÂNCIA DOS DADOS PARA UMA EMPRESA



Uma das maiores riquezas de uma empresa são os dados, muitas vezes usados como papel estratégico nos negócios. Portanto, é extremamente importante cuidar bem deles, para garantir a confiabilidade e fidelidade dos clientes, e garantir que estarão seguros. As empresas que desconhecem a importância dos dados sofrem com problemas comuns, como perdas, alterações e roubos dos dados.

- **CICLO DE VIDA DOS DADOS**



## • DADOS CRÍTICOS

**D**ados pessoais: são os dados que tornam uma pessoa identificada ou identificável, como nome, RG, CPF, endereço, entre outros.

Assim sendo, qualquer informação capaz de tornar uma pessoa identificável, é considerada dado pessoal.

**Dados Sensíveis:** são dados que podem trazer riscos de discriminação ao titular, como a origem racial ou étnica, opinião política ou religiosa, dados de saúde, dado genético, dado biométrico e dados referentes a vida sexual.



# • MULTIDISCIPLINAR

## PROCESSOS

Trata-se do mapeamento do fluxo dos dados da empresa. Como são coletados, por quem, a finalidade do tratamento e o local de armazenamento são os fatores-chave para atender ao que pede a LGPD.

## TI

Com o avanço tecnológico, os dados das empresas geralmente ficam armazenados em sistemas e servidores. Para garantir a segurança dos dados, é primordial uma estrutura e uma equipe de TI eficiente e alinhada às boas práticas da LGPD.

## JURÍDICO

Revisar e atualizar os contratos com colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores é passo indispensável para se adequar à LGPD.



## • COMO AGIR

**A** nova LGPD exige que os dados pessoais coletados, com expresso consentimento, sejam armazenados de forma que não ocorram vazamento ou corrupção. Dessa forma, todo o corpo de funcionários precisa seguir medidas protetivas para que isso não ocorra.

**01**

MAPEAR PROCESSOS E  
ELENCAR PONTOS  
CRÍTICOS

**02**

IMPLANTAR MEDIDAS  
QUE REDUZAM A  
EXPOSIÇÃO

**03**

TRANSPARÊNCIA SOBRE  
O USO DOS DADOS

**04**

DEFINIR GUARDIÕES

# • ESTRUTURA DE SEGURANÇA MÍNIMA DE TI



## BACKUP

O backup consiste em uma cópia de segurança dos dados e aplicativos da empresa. É uma das maneiras mais seguras de se guardar os dados empresais.

Nesse caso, os dados são armazenados em servidores, localizados na nuvem, e disponibilizados remotamente para o usuário, por meio da internet.



## FIREWALL

Ferramenta que funciona como uma barreira de proteção, responsável por filtrar o que pode entrar ou sair da sua rede através da internet. Esse recurso garante a segurança de toda a informação que chega à rede. Se algum dado for considerado perigoso, ele não poderá ser acessado e será automaticamente bloqueado.



## ANTIVÍRUS

O antivírus é um software gerenciável que previne, inspeciona e remove vírus, programas ou arquivos maliciosos de um computador.

O vírus pode infectar uma máquina de várias formas, como por e-mails, programas, sites, dispositivos móveis, entre outros. A sua chegada interfere no desempenho do computador, uma vez que causa lentidão, corrompe e exclui arquivos. Há ainda a possibilidade de transferir informações para terceiros.

# • VANTAGENS DA IMPLANTAÇÃO DA LGPD

**01**

Melhora o relacionamento com o cliente por meio da confiabilidade e respeito à privacidade.

**02**

Aumento da segurança jurídica para atuar através de dados pessoais

**03**

Segurança cibernética aprimorada para usos determinados

**04**

Valorização do marketing e aumento da produtividade através da melhoria de processos

## • ATENÇÃO

Essas informações são para conhecimento e adequação inicial. Portanto, ainda assim, há a necessidade de contratar uma empresa especializada para mapear os processos, realizar as adequações no ambiente tecnológico e revisar os contratos com colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores. Esta cartilha foi produzida pela Statera TI e Pro, em parceria com a **Contabilidade Sagrada Família e Rede Integrar**.



REDE INTEGRAR